

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 478 • Terça-feira, 17 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 099/2014 - Processo nº 13.684/2014.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de crachás, porta-crachá e cordões para identificação dos servidores municipais.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 098/2014 - Processo nº 51.922/2013.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (Álcool em Gel, Bolsa Coletora, Fraldas e outros materiais) oriundos de demanda judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 02 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de Julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 08/2014, Processo – 43469/2013

Objeto – Execução de obras/serviços de micro drenagem da águas pluviais, no bairro: Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 28/05/2014. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Chafic Lotfi Filho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 067/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Organização e Produção de Eventos. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 067/2014 - Processo Administrativo nº 7.576/2014 e adjudica a empresa J.M.NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.686 de 30/05/2014 pág. 71 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 467 de 30/05/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá
Corumbá-MS, 16 de Junho de 2014

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 35.462/2013 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação da empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda – CNPJ: 02.036.176/0001-29, para fins de prestação de serviços de locação de veículos, tipo “vans, micro-ônibus e ônibus, visando a constituição do Sistema Registro de Preços e firmiação do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços nº 018/2011, conforme Processo nº 35.462/2013, no valor de R\$ 65.033,10 (sessenta e cinco mil trinta e três reais e dez centavos).

Corumbá-MS, 16 de junho de 2014.

Assina: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Mello
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2014 - Processo nº 38.161/2013.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Armário em aço, caixa acústica, computador, condicionador de ar, data show e microfone).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 03 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 12 de junho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 069/2014 - Processo nº 16.803/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município do Diário Oficial da União, tendo por vencedora a empresa: DIARIOS PUBLICIDADES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.074.869/0001-20, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 135.660,00.

Corumbá / MS, 16 de Junho de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 084/2014 - Processo nº. 7.610/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor Tipo Pick-Up, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 16 de Junho de 2014.

Elio Moreira Júnior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 085/2014 - Processo nº. 5.870/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotor Tipo Sedan, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 16 de Junho de 2014.

Elio Moreira Júnior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 082/2014 - Processo nº. 3.449/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Segurança e Saúde Ocupacional (Aventais, Botas, Botinas) e Serviços de Confecção de Camisetas, tendo sido o procedimento declarado por Fracassado.

Corumbá / MS 16 de Junho de 2014.

Elio Moreira Júnior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 054/2014 - Processo nº 11.547/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhonete Pick-Up, tendo por vencedora a empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, menores preços para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 103.700,00 e lote 02 no valor total de R\$ 93.900,00.

Corumbá / MS, 16 de Junho de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 058/2014 - Processo nº 11.756/2014

Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Veículo Automotor tipo Passeio, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menores preços para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 38.300,00.

Corumbá / MS, 16 de Junho de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 088/2014 - Processo nº. 22.474/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para serviço de impressão de material gráfico para decoração do São João de 2014, tendo por vencedora a Empresa: SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.637.927/0001-77– no valor global de R\$ 37.400,00.

Corumbá / MS 16 de junho de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 088/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impressão de material gráfico para decoração do São João de 2014. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 088/2014 - Processo Administrativo nº 22.474/2014 e adjudica a(s) empresa(s): 1) SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.637.927/0001-77, vencedora do certame do objeto acima citada.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 16 de Junho de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 090/2014 - Processo nº. 23.529/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender o evento de São João de 2014, tendo por vencedora a Empresa: WM SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.222.338/0001-00– no valor global de R\$ 89.280,00.

Corumbá / MS 16 de junho de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 090/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender o evento "São João 2014". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 090/2014 - Processo Administrativo nº 23.529/2014 e adjudica a(s) empresa(s): 1) WM SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.222.338/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citada.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 16 de Junho de 2014.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 089/2014 - Processo nº. 19.570/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas locais e cururuieiros durante o evento de São João de 2014, tendo por vencedora a Empresa: J.M.NEIVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46– no valor global de R\$ 54.112,50.

Corumbá / MS 16 de junho de 2014.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 089/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as Bandas Locais e Cururuieiros durante o evento São João 2014. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 089/2014 - Processo Administrativo nº 19.570/2014 e adjudica a(s) empresa(s): 1) J.M.NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citada.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 16 de Junho de 2014.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	04

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 24/2014 - PROCESSO Nº. 22754/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andréia Silva de Moraes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica 129.000

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andréia Silva de Moraes - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 25/2014 - PROCESSO Nº. 22758/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alessandra Silva da Paixão.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CREAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

129.007

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alessandra Silva da Paixão - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 26/2014 - PROCESSO Nº. 22748/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosimeiry da Silva Calonga Franco de Arruda.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CREAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

129.007

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosimeiry da Silva Calonga Franco de Arruda - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 27/2014 - PROCESSO Nº. 22750/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Paula Ortega Nunes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica

129.000

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Paula Ortega Nunes - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 28/2014 - PROCESSO Nº. 22759/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Joane Soares Widal.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica

129.000

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Joane Soares Widal - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 29/2014 - PROCESSO Nº. 22746/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Armindo Tudela Fardin.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Função de Instrutor de Formação Profissional (Instrutor de Curso de Montador de Móveis), no Centro Profissional Dom Bosco, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 792,15 (setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Urbano

2.636 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Armindo Tudela Fardin - contratado.

Extrato de Convênio – FMDCA Nº. 18/2014 – Processo nº. 19264/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

Objeto: Execução do Projeto "Cozinhar é um modo de amar os outros". Aquisição de materiais de consumo e equipamentos.

Valor Global: R\$ 10.545,47 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08.243.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

110 - Receita Administração Indireta e Fundos

150000 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

44.50.42.00 - Auxílios

33.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Vigência: Junho/2014 a Dezembro/2014, com 30(trinta) dias para prestação de contas após o término da vigência, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 11 de Junho de 2014.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº. 635, de 15 de Julho de 2009, que Dispõe sobre as normas para celebração de convênios e instrumentos similares pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Diretor da Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco - Padre Edmilcon Tadeu Canavarros dos Santos.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Lei nº..... 2.401/ 2.014.
 Processo nº. 199 / 2.013.
 Aprovado em 28 / 04 / 2.014.

“Autoriza a Castração Gratuita aos Animais da População Carente da Cidade de Corumbá - MS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO, A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Poder Público autorizado a realizar a castração gratuita dos animais da população carente na Cidade de Corumbá - MS.

Artigo 2º. - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2.014.

Marcelo Aguilar lunes
 Presidente

Lei nº..... 2.402/ 2.014.
 Processo nº. 206 / 2.013.
 Aprovado em 28 / 04 / 2.014.

“Dispõe sobre a afixação de cartaz alertando sobre os perigos da Auto Medicação em todas farmácias, drogarias, hospitais e Unidade de Saúde localizados no Município de Corumbá.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO, A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica estabelecido que, no âmbito do Território Municipal, todas as Farmácias, Drogarias, Hospitais e Unidade de Saúde, são obrigadas a afixar, em local visível ao público, cartaz alertando sobre o risco da automedicação.

Artigo 2º. - O tamanho do cartaz, nunca inferior a 30 x 40 centímetros, e o material em que o mesmo será confeccionado, ficará a cargo do responsável por cada unidade, e deverá conter os seguintes dizeres: “CUIDADO! A AUTOMEDICAÇÃO COLOCA EM RISCO SUA SAÚDE E SUA PRÓPRIA VIDA”

Artigo 3º. - O exercício regulamentará a Lei e definirá o prazo para que entre em vigor.

Artigo 4º. - O Executivo determinará os atos necessários para execução da Lei.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2.014.

Marcelo Aguilar lunes
 Presidente

Lei nº..... 2.403/ 2.014.
 Processo nº. 179 / 2.013.
 Aprovado em 06 / 05 / 2.014.

“Autoriza o Poder Executivo a Instituir que nos Parques e Praças seja Público ou Privado, que o Lazer e a Recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e da outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO, A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Autoriza o Poder Executivo a instituir que nas áreas de lazer e recreação infantil, praças e parque Municipais, parques e locais de entretenimento privados, clubes particulares e centros comerciais com área de lazer, devem conter brinquedos adaptados a crianças com deficiência física, visando a sua integração com outras crianças.

Parágrafo Único - Os brinquedos de que trata o caput deste Artigo devem ser adequados para o uso simultâneo de crianças com e sem deficiência e estarem de acordo com as normas de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial Inmetro.

Artigo 2º. - Os locais de que trata o Art. 1º. desta Lei devem se adequar aos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para o fácil acesso de pessoas com deficiência.

Artigo 3º. - O não cumprimento desta Lei acarretará a suspensão do alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até a sua adequação a legislação em vigor.

Artigo 4º. - Observado o disposto no Artigo 1º., os equipamentos serão instalados gradativamente nas praças e parques municipais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Artigo 5º. - As praças e parques onde sejam instalados os equipamentos deverão contar com total acessibilidade para as crianças “Cadeirantes” até o brinquedo.

Parágrafo Único - Nos locais, a que se refere o “caput” do Artigo 1º., deverão ser afixadas placas indicativas com a seguintes informações: “Entretenimento Infantil adaptado para a integração de crianças com e sem deficiência”.

Artigo 6º. - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2.014.

Marcelo Aguilar lunes
 Presidente

